

PORTARIA N° 539, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito em Exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 05 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Ivair Dreves	697.724.289-20	Diretor do departamento de viação	2017/2018

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Givanildo Trumi
Prefeito em Exercício

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.